

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 12.200.317/0001-50

**PORTARIA Nº 030/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma estabelecida pelo Art. 119, inciso I, Parágrafo Único da Lei Municipal n° 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, de acordo com a solicitação contida no Memo. n° 58/SEMED/2019, de 14 de Fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal n° 005, de 23/02/2005, a servidora **ROSINETE BRUNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviçal, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão Cedente.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o caput deste artigo, será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada por interesse dos órgãos cedente e cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

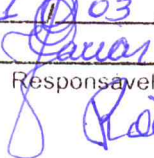
Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2019.

  
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA  
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE

EM 01/03/2019

  
Responsável

